



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 06/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 473/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2010 a abr/2011, com percentual de 10,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.327,20 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-05-2011, conforme Contrato n. 06/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE – Taquari/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. HOMERO CANABARRO CUNHA NETO e Sra. MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

Des. Gaspar Marques Batista,

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.